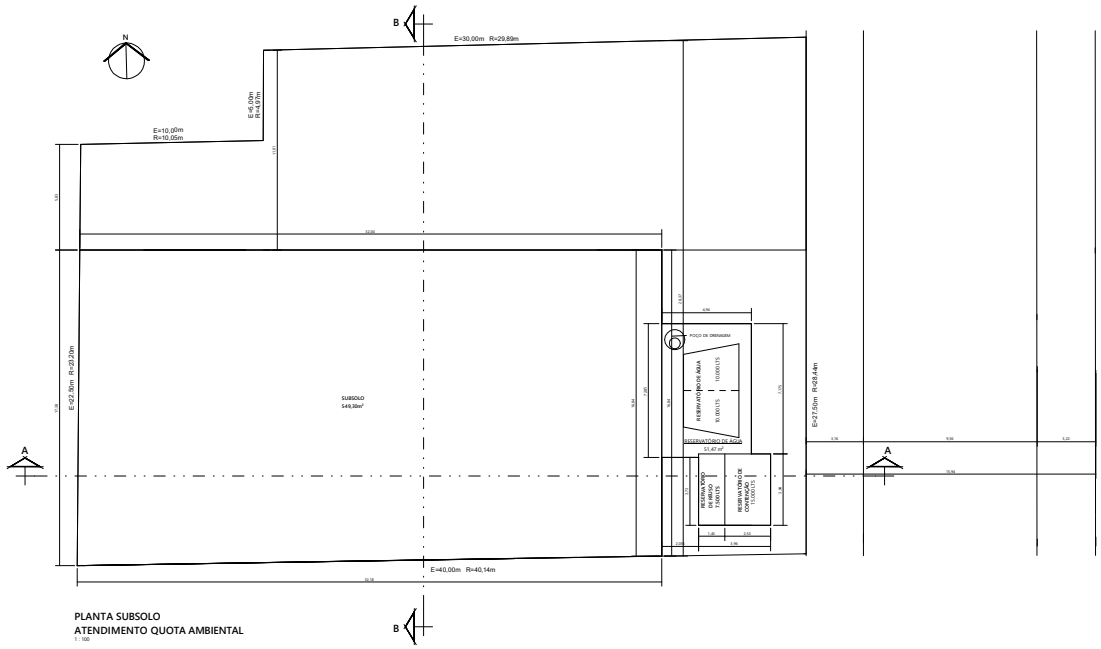

PLANTA SUBSOLO
ATENDIMENTO QUOTA AMBIENTAL
1 : 100

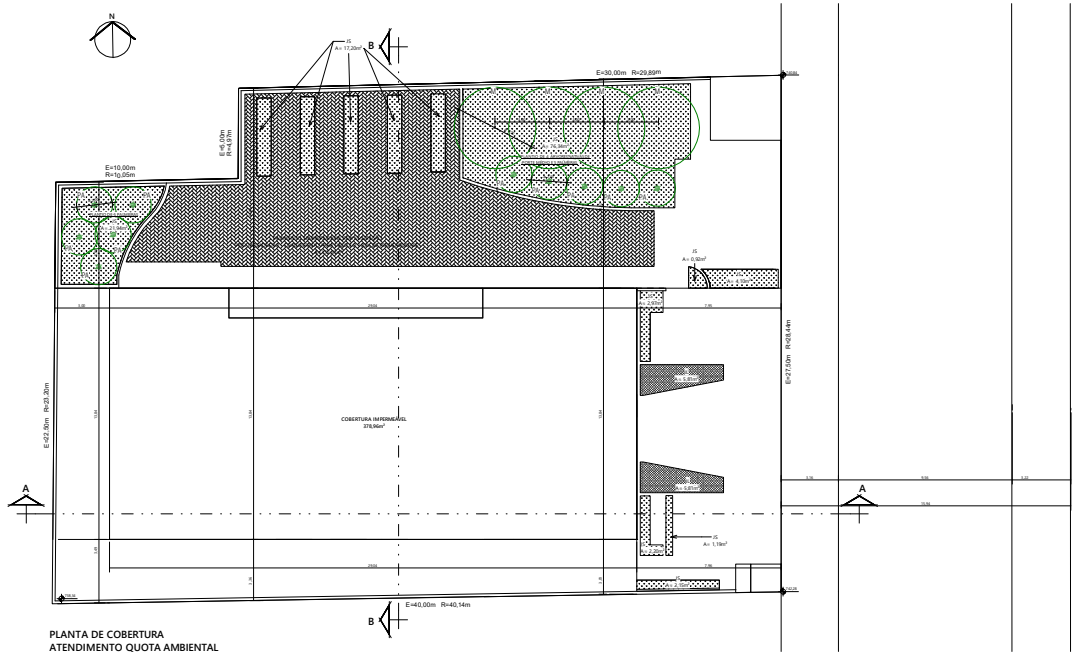

PLANTA DE COBERTURA
ATENDIMENTO QUOTA AMBIENTAL
1 : 100

LEGENDA:

AA	ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL (AJ) = 129,01 m²
AAS/LAJE	ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA MAIOR QUE 40CM (LL) = 11,62m²
PGSA	PAVIMENTO SEMIPERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO - PISO MEGADRENO - CONSIDERADO PARA CÁLCULO 100% DE PERMEABILIDADE. = 157,61 m²
	ÁRVORE EXISTENTE
AP	PALMEIRAS A SEREM PLANTADAS EM ATENDIMENTO A QUOTA AMBIENTAL = 10 UNIDADES
AM	ÁRVORES NATIVAS DE PORTE MÉDIO A SEREM PLANTADAS EM ATENDIMENTO A QUOTA AMBIENTAL = 4 UNIDADES

NOTAS:

- EM ATENDIMENTO AO DM57.565/16:
I-O PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL INCIDENTE NO LOTE É PA-1.
II-A PONTUAÇÃO MÍNIMA É 0,60 E A TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA É 0,25.
III-A PONTUAÇÃO ATINGIDA É 0,61 E A TAXA DE PERMEABILIDADE ALCANÇADA É 0,273.
IV-NÃO HOUVE REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART 81 DA LEI 16.402/16.
V-NÃO HOUVE INCIDÊNCIA DO INCENTIVO PREVISTO NOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 16.402/16.

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Área Total do Lote - A (m²)	1.082,57m²
Localização do Lote	ZC
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA-1
Taxa de Ocupação	0,807
Taxa de Permeabilidade Mínima - TP	25,0%
Fator alfa	0,5
Fator beta	0,5
QA mínimo obrigatório	0,60

COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL

COBERTURA VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	Projeto	Unid	FV	TCA	Pontos
A. Áreas Ajardinadas					
Área ajardinada sobre solo natural	129,01	m²	0,35	n/a	0,09
Área ajard. sobre laje c/ esp de solo maior que 40cm	11,62	m²	0,20	n/a	0
Pavimento semi permeável c/ vegetação sobre solo natural	0	m²	0,10	n/a	0
B. Vegetação					
Individuo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0	unid	15	0	0
Individuo arbóreo a ser plantado de porte médio	4	unid	25	0	0,13
Individuo arbóreo a ser plantado de porte grande	0	unid	80	0	0
Palmeira a ser plantada	10	unid	20	0	0,18
Individuo arbóreo existente com DAP entre 20 e 35cm	0	unid	80	n/a	0
Individuo arbóreo existente com DAP >35 e <80cm	0	unid	180	n/a	0
Individuo arbóreo existente com DAP maior que 80cm	0	unid	400	n/a	0
Palmeira existente	0	unid	90	n/a	0
Maciço arbóreo	0	unid	17	n/a	0
C. Cobertura Verde					
Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40cm	63,85	m²	0,20	n/a	0
Cobertura verde com espessura de substrato inferior a 40cm	0	m²	0,15	n/a	0
D. Fachada / Muro Verde					
Fração de Fachada / muro verde	0	m²	0,10	n/a	0
Jardim vertical	0	m²	0,15	n/a	0
V PARCIAL					0,39
V FINAL					0,91

DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	Projeto	Unid	FD	Pontos
Área ajardinada sobre solo natural	129,01	m²	0,22	0,03
Área ajard. sobre laje c/ esp de solo maior que 40cm	11,62	m²	0,26	0
Pavimento semi permeável c/ vegetação sobre solo natural	0	m²	0,60	0
Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40cm	0	m²	0,26	0
Cobertura verde com espessura de substrato inferior a 40cm	0	m²	0,31	0
Fachada / muro	0	m²	0,10	0
Pavimento semi permeável sem vegetação	157,61	m²	0,78	0,13
Superfície com pavimentos não permeáveis	784,33	m²	0,82	0,39
D PARCIAL				0,54
Volume de reservação mínima p/ controle de escoamento superficial obrigatório (6,3x1082,57)	6.820,19	lts	n/a	n/a
Volume de reservação proposto	15.000,00	lts	n/a	n/a
D FINAL (1-[(0,3197x15000/1082,57-0,74+0,08)/(0,38-0,74)])				0,40
PONTUAÇÃO FINAL - QA ((0,91)*1+ 0,41*1)				0,61

Qmax = (Ax110,38 + (Dp -5,38)x(1- D)2)/10000 = (1082,57x110,38+(0,74-0,08)x(1-0,40))/10000=0,71 l/s

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial (6,3 X ÁREA DO TERRENO)	=	6.820,19 L
Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	=	15.000,00 L
Vazão máxima de saída do lote (Qmax CALCULADO ATRAVÉS DA FÓRMULA PREVISTA NO ART 79 §1º DA L 16402/16)	=	0,71 L/s
Vazão de saída do lote proposta (CONFORME PROJETO)	=	0,71 L/s

NOTA:
- O PROJETO DO RESERVATÓRIO PARA CONTROLE E ESCOAMENTO SUPERFICIAL POSSUI ABERTURA PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO, CAIXA DE RETENÇÃO DE SEDIMENTOS COM TAMPA DE INSPEÇÃO NA ENTRADA, E CÂMARA DE INSPEÇÃO NA SAÍDA.

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS (REUSO)

ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (AC) = Telhado e laje)				=	378,96	m²
Vc	=	16	x	AC(378,96m²)	=	6.063,36 L
ÁREA DE COBERTURA VERDE (AC) = Vegetação sobre laje				=	11,62	m²
Vm	=	5,40	x	AC(11,62m²)	=	62,75 L
Vim	=	Vri (6.062,36m²)	+	Vm (62,75L)	=	6.126,11 L
Volume adotado em projeto				=	7.500,00 L	

NOTA:
- O PROJETO DO RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS POSSUI GRELHAS OU OUTRO DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE MATERIAL GROSSEIRO, ABERTURA PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO, CAIXA DE RETENÇÃO DE SEDIMENTOS COM TAMPA DE INSPEÇÃO NA ENTRADA E CÂMARA DE INSPEÇÃO NA SAÍDA.

PROJETO SIMPLIFICADO
ATENDIMENTO QUOTA AMBIENTAL

FOLHA 05/05

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA TEMPLO RELIGIOSO, DE USO EXCLUSIVO PARA CULTO RELIGIOSO

CAT. USO
NO 2 E 3 (Local de Culto de médio porte)

LOCAL: R. AURÉLIA, Nº 616, 622, 628 E 640, LAPA

ZONA
ZC-PA-1

SUBPREFEITURA LA CODLOG: 0275-9

OPERAÇÃO URBANA: ÁGUA BRANCA (parâmetro expandido)

PROPRIETÁRIO: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

CONTRIBUINTE: 035.002.0004-2

ESCALA 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA

ÁREAS (m²)

Escritura: N/C (área calculada=1.050,00 m²)
Real: 1.082,57 m²

(VER QUADRO DE ÁREAS NA FOLHA 02/05)

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
MIGUEL ANGELO LOPES
CPF: 060.610.328-00

PROPRIETÁRIO: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
MIGUEL ANGELO LOPES
CPF: 060.610.328-00

AUTOR DO PROJETO
FABIANE SAYURI ITO
CAU Nº: A37.610-5
RRT 10156301961

CREA Nº: 2.865.368-7

RESP. TÉCNICO
FABIANE SAYURI ITO
CAU Nº: A37.610-5
RRT 10156301961

CREA Nº: 2.865.368-7

PROJETO APROVADO
Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)
Número do alvará: 3538-21-SP-ALV
RF Analista: 8100586 - RF Superior: 8101655
Número do processo SEI: 1020.2021/0010508-5
Data de Publicação: 28/09/2023